



PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - SP

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que insurgem contra a publicação da nota da prova **PRÁTICA**, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - SP, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

CANDIDATOS
143000475

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

1430000475

Não procedem as alegações do recorrente.

O candidato solicita revisão da nota, pois de acordo com o mesmo, cumpriu corretamente todas as tarefas.

Os critérios de avaliação da prova prática não eram focados na conclusão da tarefa, e sim, em aspectos observados pelo componente da Banca, que valiam uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

Conforme a análise do componente da Banca:

ASPECTOS OBSERVADOS	PONTOS
Mostrou que resultado gostaria de obter ao final do trabalho	8
Habilidade no manuseio das ferramentas	6
Apresenta domínio na execução do trabalho	6
Demonstra conhecimento atualizado	6
Demonstra capacidade de desenvolver trabalho em grupo	6
Regras de segurança (Uso adequado de EPI)	8
Noções de primeiros socorros	0
Organização e Higiene	8
Acabamento	8
Apresentou a tarefa no tempo estipulado	8
TOTAL	64

INDEFERIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 19 de dezembro de 2018.

CONSULPAM